

Boasas

00151

LEI Nº 948/90

De 18 de setembro de 1990.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à verbas do orçamento vigente e dá outras providências.-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 2.560.000,00 - (dois milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigente:

02 06 02	4110	10 58 5751 11	Ficha nº 100.9	CR\$ 1.760.000,00
02 06 05	3132	10 60 3272 27	" 114.8 "	300.000,00
02 06 05	4110	10 60 3271 14	" 115.1 "	500.000,00

T O T A L CR\$ 2.560.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura da seguinte forma:

a) CR\$ 800.000,00 com o excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

b) CR\$ 1.760.000,00 com recursos recebidos da Secretaria de Economia e Planejamento do governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de setembro de 1990

Jose Coutinho Pereira
José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.

Lázaro Aírton Alves Pereira
Lázaro Aírton Alves Pereira
Secretário Municipal